



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 055

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 012/80 Edital de Licitação nº 014/80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 012/80 - Edital de Licitação nº 014/80, que trata da aquisição de dois Ônibus usados para esta Municipalidade, que declarou vencedora a firma VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, estabelecida nesta cidade, à Av. Apucarana nº 3890, nos termos das atas nºs. 258 (duzentos e cinquenta e oito) e 259 (duzentos e cinquenta e nove), fls 43v., 44, 44v., 45 do livro de Atas/Licitações nº 5 desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de março de 1980.


TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETARIO GERAL

PRESEMANA MUNICIPAL DE UMUARAMA

1980

022

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / 03 / 1980
DE Nº 535
UMUA DE 27 / 03 / 1980
<i>Albano</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO